



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

### ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Educação

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EMEF. PROFa. DALTYRA DE TOLEDO CASTRO E EMEF. PROF. ANTÔNIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA.**

#### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de água potável, em quantidade e qualidade adequadas, promovendo melhores condições de saúde, bem-estar e conforto aos estudantes, professores e demais funcionários.

Considerando que a unidade escolar funciona em **tempo integral**, há uma ampliação significativa da permanência dos alunos na escola, o que resulta em maior consumo de água ao longo do dia, tanto para a hidratação direta quanto para o atendimento das demandas de rotina escolar. Essa condição torna indispensável a instalação de novo equipamento capaz de suprir adequadamente o aumento da demanda.

Dessa forma, a aquisição é essencial não apenas para atender às necessidades imediatas da comunidade escolar, mas também para garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde vigentes, assegurando um ambiente escolar saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas em jornada ampliada.

**1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Estudantes do Ensino Fundamental em tempo integral; Professores e equipe pedagógica; Funcionários da unidade escolar; Comunidade escolar em geral, que será indiretamente favorecida pela melhoria das condições estruturais da escola.

**1.3. Resultados esperados da aquisição:** Espera-se, com a presente contratação, cumprir a responsabilidade do Município no fornecimento e manutenção dos equipamentos, garantindo a prevenção de intercorrências durante o desenvolvimento das atividades da equipe escolar. Além disso, busca-se assegurar a continuidade do atendimento em tempo integral, preservando a saúde e o bem-estar dos estudantes, professores e funcionários.

Outro resultado esperado é o zelo com o dinheiro público, por meio de investimentos em equipamentos adequados e duradouros, que contribuam para a eficiência, a redução de gastos futuros com reparos emergenciais e a melhoria da infraestrutura escolar.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls. \_\_\_\_\_

### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.6. Existência de Projeto Básico:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

### 2.1. Detalhamento do Objeto.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	<p>Bebedouro Industrial 50L em Inox com 2 Torneiras,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de 50 Litros no reservatório;</li><li>- Atendimento mínimo 60 pessoas/hora;</li><li>- Refrigeração de 100 Litros/hora;</li><li>- Com 02 (duas) torneiras de alta resistência e maior vazão;</li><li>- Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; - Com revestimento externo em chapa de aço inox;</li><li>- Reservatório de água em P.P ou aço inox, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico;</li><li>- Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido;</li><li>- Serpentina interna em aço inox 304; - Boia para regulagem do nível de água; - Tensão 127v;</li><li>- Baixo consumo de energia; - Regulagem da temperatura da água;</li><li>- Acompanha filtro (PPF-5 reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra, T33 filtro com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis); - Peso em torno de 30 kg; - Altura de no mínimo 126 cm; - Testado e aprovado pelo INMETRO (do bebedouro e filtro) e com garantia mínima de 12 (doze) meses.</li></ul>



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

### 2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: planilha de valores.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificações após realização do serviço.

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum  
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar :Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim  
 Não  
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.  
( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.  
( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).  
( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.  
( ) Balanço Patrimonial.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

### Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

### 3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( x ) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

( x ) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

( x ) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

( x ) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

( x ) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

### 3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:** Artigo 51 do Decreto 8637/2023

## 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Menor Preço

Melhor Técnica

Melhor Técnica e Menor Preço

## 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de  
**Educação**

Fls.

**I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;

**II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a execução prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos

**III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

**IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;

**V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

**VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente

**VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

### 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.

**II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.

**IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.

**V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

### 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

#### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo :**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

## Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP  
Telefone: (14) 3621-8275  
www.jau.sp.gov.br



Fls. \_\_\_\_\_

### 8. PAGAMENTO DO OBJETO

#### 8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

#### 8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** Clique ou toque aqui para inserir o texto.

### 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**9.1. Informar período de vigência:** 60 dias

Jahu/SP, 28 de Agosto de 2025.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

PROFa. Andréia Renata Galazini Góis  
**Secretária de Educação**



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

